

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

SEGUNDA, 04 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 846

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 043/2026 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 808/2026 4

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8462026922**



PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 43/2026 de 22/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1780/2025 de 23/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 05.003.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA | |
| 05.003.18.542.0012.1.051. | Ampliar o Aterro Sanitario | |
| 125 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 60.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE) | |
| 09.002.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.002.10.301.0014.2.083. | Manutenção do Programa de APSUS | |
| 386 - 3.3.90.30.00.00 | 31320 MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| | Total Suplementação: | 75.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------|
| Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000 | Fonte: 1001 | 60.000,00 |
| Receita:1.3.2.1.01.10.01.00000000 | Fonte: 31320 | 15.000,00 |
| | Total da Receita: | 75.000,00 |



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 22 de abril de 2026.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

PORTARIA N.º 808/2026

Designa Servidores.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora, **JULIANE MARIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 16.640.664-1, para responder pela Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Pioneiro Darcy Klein, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434